



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1750

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- Resolução CMDCA n. 001/2022 de 16 de fevereiro de 2022
- Errata - Portaria SEMAT Nº 236/2021 - Na portaria de nº 236/2021 de 01 de dezembro de 2021, publicado na edição nº 1687 de 7 de dezembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:
- Errata – Extrato de publicação de Termo de Aditamento – Contrato Nº 002/2021



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Resoluções



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
E PROTEÇÃO SOCIAL

SEDES



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a substituição da Conselheira, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. Sr^a. Gabriela Soledade Ribeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 460/2015, considerando a deliberação dos membros do CMDCA, em reunião ordinária do dia 16 de fevereiro de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- 1º A substituição da sua representante Governamental:

Substituição da Conselheira Suplente: **ERIVANIA DE SOUZA FERREIRA**, dispensada conforme portaria SEMAT nº004/2022 de 03/01/2022, Edição do Diário Oficial nº 1.717 de 18 de janeiro de 2022, representante da Secretária Municipal de Saúde-SESAU, por **LAÍS GERMANA SANTOS SILVA**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária e publicação.

Dias d'Ávila, 16 de fevereiro de 2022.

Gabriela Soledade Ribeiro
Gabriela Soledade

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Av. Borges de Barros, S/N – Centro- Dias d'Ávila-Bahia-CEP-42.850-000
Telefone: (71) 3648-1897- e-mail: cmca_diasdavila@hotmail.com

Erratas

ERRATA

PORTARIA SEMAT N° 236/2021

Na portaria de n° 236/2021 de 01 de dezembro de 2021, publicado na edição n° 1687 de 7 de dezembro de 2021 , no Diário Oficial dos Municípios da Bahia, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Modalidade: Ata de registro de preço n° 045/2021

Leia-se:

Modalidade: Ata de registro de preço n° 046/2021

MARA SARAY FOGOS SANTOS
Secretária Municipal - SEMAT



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 002/2021

O Prefeito do Município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Extrato de Publicação do Termo de Aditamento referente ao contrato nº 002/2021, publicado no Diário Oficial Municipal em 15/02/2022, edição nº 1746, nos seguintes termos:

- **Onde se lê:**

“Quarto termo de aditamento”

- **Leia-se:**

“Segundo termo de aditamento”

Dias d'Ávila-Ba, 18 de fevereiro de 2022.

Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal